



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 14:51:56



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000045 / 2025

EMIÇÃO: 04/04/2025

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. SALIENTAMOS QUE O REFERIDO OBJETO JÁ FOI ALVO DE PROCESSO, PORÉM ALGUNS ITENS NÃO TIVERAM ÊXITO, PORTANTO SOLICITAMOS ABERTURA DE NOVO PROCESSO.

Justificativa

A referida contratação de serviços é essencial para preservar o funcionamento ideal da frota de veículos e maquinários, atendendo aos requisitos de segurança e manutenção estabelecidos pelo fabricante. Assim, ao atender e manter esse controle de manutenção preventiva e corretiva que visam a melhor qualidade do transporte, como também de passageiros e para evitar falhas e prolongar a vida útil dos veículos.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
029/000	H	1.000,00	00019439 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS PESADAS
032/000	H	800,00	00017250 - SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO E PINTURA

Descrição adicional:
FUNILARIA

033/000	UN	500,00	00018458 - SERVIÇOS DE TORNO
052/000	UN	300,00	00023718 - TROCA DE ÓLEO MICRO ÔNIBUS E KOMBI

Descrição adicional:
E VAN

053/000	UN	300,00	00021388 - TROCA DE ÓLEO CAMINHÕES
---------	----	--------	------------------------------------

Descrição adicional:
E ÔNIBUS

054/000	UN	200,00	00021387 - TROCA DE ÓLEO MÁQUINAS PESADAS
055/000	UN	200,00	00023721 - LUBRIFICAÇÃO VAN, MICRO ÔNIBUS E KOMBI
056/000	UN	200,00	00023722 - LUBRIFICAÇÃO ÔNIBUS E CAMINHÕES

Descrição adicional:
OBS: Lubrificação de máquinas pesadas e caminhões deverão:

- As graxas e a graxa utilizada serão por conta do contratado
- Para a lubrificação geral do chassi, deverá ser usado graxa com base de sabão de cálcio;
- Os rolamentos de rodas e outros deverão ser lubrificados com graxa de lítio.

057/000	UN	200,00	00021390 - LUBRIFICAÇÃO MÁQUINAS PESADAS
---------	----	--------	--

Descrição adicional:
OBS: lubrificação de máquinas pesadas e caminhões deverão

- As graxas e a graxa utilizada serão por conta do contratado
- Para a lubrificação geral de chassi, deverá ser usado graxa com base de sabão de cálcio;
- Os rolamentos de rodas e outros deverão ser lubrificados com graxa de lítio.

058/000	HS	600,00	00015773 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONCERTO DE AR CONDICIONADO VEICULAR
---------	----	--------	---

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida contratação de serviços é essencial para preservar o funcionamento ideal da frota de veículos, utilitários e maquinários, atendendo aos requisitos de segurança e manutenção estabelecidos pelo fabricante. Assim, ao atender e



manter esse controle de manutenção preventiva e corretiva que visam a melhor qualidade do transporte, como também de passageiros e para evitar falhas e prolongar a vida útil dos veículos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, modalidade ata de registro, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no processo licitatório do ano 2024, e novos itens inclusos, onde o Departamento de Transportes e Secretaria de Obras levantaram a necessidade, se faz necessário o quantitativo de citado no referido pedido de compra, como também em planilha anexada a esta solicitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 743.770,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL COM SETECENTOS E SETENTA REAIS).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considera-se a solução pretendida VIÁVEL por todas razões acima expostas. Posto isto, declaramos a viabilidade e razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar. Considera-se o objeto deste estudo como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, devido às suas peculiaridades. Desta forma, recomenda-se a contratação por PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza da prestação de serviços que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima. O parcelamento referido não gera prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que prestadoras de serviços distintas sejam contratadas.

quando houver a necessidade de determinado serviço, a Secretaria fará seu pedido de compras, após gerada a ordem de compra se executará o atendimento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

O Demonstrativo dos Resultados Pretendidos para a prestação de serviços para manutenção de veículos e maquinários é um documento que visa apresentar os objetivos e benefícios esperados da contratação desses serviços. Este demonstrativo é fundamental para garantir a economicidade, efetividade e desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido na legislação vigente, como a Lei 14.133/21.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Ao contratar uma empresa para a manutenção de veículos e maquinários, garantir que a frota de veículos mantenha sua funcionalidade e segurança e assegure serviços de qualidade, documentação adequada resultando em uma melhor performance e durabilidade do veículo.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A referida contratação de serviços é essencial para preservar o funcionamento ideal da frota de veículos, utilitários e maquinários, atendendo aos requisitos de segurança e manutenção estabelecidos pelo fabricante. Assim, ao atender e manter esse controle de manutenção preventiva e corretiva que visam a melhor qualidade do transporte, como também de passageiros e para evitar falhas e prolongar a vida útil dos veículos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 14:51:56



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, modalidade ata de registro, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021... Serão executados serviços conforme a solicitação de cada secretaria, responsável pelo seu veículo/utilitário/máquina;

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;

A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados à Prefeitura Municipal, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 1.572.724,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL COM SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As manutenções preventivas e corretiva e deverão ser realizadas por pessoal especializado; Entende-se por MANUTENÇÃO ou REVISÕES PREVENTIVAS a série de procedimentos destinados a prevenir ou detectar a ocorrência de quebras e defeito nos mecanismos e nas peças dos veículos, com escopo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento, de acordo com as recomendações do fabricante.

Os procedimentos destinados a recolocar os veículos em seu perfeito estado de funcionamento, seja efetuando ajustes, regulagens ou reparos, detectado no momento das revisões preventivas.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, FAZENDA, GABINETE, CONSELHO - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

SECRETARIA DE OBRAS: LUIZ FERNANDO DA SILVA HAUENSTEIN

SECRETARIA DA AGRICULTURA: ALCEU PIOVESAN

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados à Prefeitura Municipal, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 14:51:56



A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Prefeitura Municipal, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, e conter o número do empenho correspondente.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

de acordo com Processo licitatório, modalidade ata registro de preços escolhida para referido objeto.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 743.770,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL COM SETECENTOS E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria solicitante, no ato da formulação do pedido de compra, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 7 de Abril de 2025